

REGULAMENTO DE MONITORIA

Sumário

REGULAMENTO – MONITORIA	3
FORMULÁRIO PADRÃO PARA CADASTRO DE MONITORIA.....	9
AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA DO PROFESSOR(A)	10
AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA DO ALUNO	11

REGULAMENTO – MONITORIA

Art. 1º. O presente regulamento estabelece as regras para o exercício da Monitoria no Centro Universitário de Campo Limpo Paulista – UNIFACCAMP, por meio de programas específicos.

Art. 2º. São objetivos do Programa de Monitoria:

- I. formar e capacitar grupos de alunos para colaborar com o corpo docente junto aos discentes, objetivando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;
- II. colaborar no processo de interação entre docentes e discentes;
- III. promover diálogo e práticas de convivência, compartilhando saberes e conhecimentos;

Art. 3º. O exercício da monitoria é condicionado a prova de seleção feita pela coordenação do curso, observado este regulamento.

§ 1º O número de vagas é fixado pela Pró-Reitoria Acadêmica, após a aprovação da proposta pelo Colegiado de Curso e Coordenação.

§ 2º Na ocorrência de necessidade comprovada, podem ser ampliadas as vagas de monitoria quando solicitadas pelo Coordenador do Curso junto a Pró-Reitoria Acadêmica.

§ 3º As vagas de que trata este parágrafo devem ser aprovadas pela Reitoria.

§ 4º A Monitoria faz jus ao Certificado, expedido pela Extensão, desde que o monitor tenha cumprido as obrigações previstas no artigo 6º deste Regulamento.

Art. 4º. Semestralmente, em data estabelecida no calendário acadêmico, a coordenação de curso deve encaminhar à Extensão, por meio de Formulário Eletrônico, os pedidos de vagas para monitor, dentro das necessidades previstas em seus planos de trabalho para o período.

Parágrafo Único. A distribuição semestral de vagas cabe a coordenação que, baseado nas necessidades do curso, fixará o número de disciplinas a serem contempladas.

Art. 5º. São atribuições do monitor:

IV. participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(s) professor(es) orientador(es);

V. interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

VI. auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou de laboratório.

VII. contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico no processo ensino-aprendizagem.

Parágrafo único. Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento, de verificação de aprendizagem e de supervisão de estágio.

Art. 6º. São obrigações do monitor:

- I. exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado, juntamente com o(s) professor(es) orientador(es);
- II. cumprir com as atividades de monitoria, conforme horários estabelecidos pelo orientador;
- III. reservar e tornar público o horário e o local onde prestará atendimento aos discentes.
- IV. apresentar ao Professor Orientador relatório bimestral de suas atividades, segundo modelo estabelecido pela EXTENSÃO.

§1º. O cumprimento das obrigações de monitor é condição necessária para que o aluno venha a ser certificado pela sua participação no Programa de Monitoria.

§2º. O descumprimento das atribuições e obrigações, por parte do monitor, será considerado falta grave, podendo o aluno incorrer na sanção de perda das funções de monitor.

Art.7º. São atribuições do Professor Orientador:

- I- acompanhar, orientar e avaliar, periodicamente, o desempenho do monitor;
- II- controlar a assiduidade do monitor;
- III- recolher, mensalmente, o relatório de avaliação do monitor;
- IV- encaminhar à Coordenação do Curso os relatórios do monitor, com parecer avaliativo, até a data estipulada pela Extensão, exposta no Termo de Compromisso.

§1º Os relatórios e os pareceres do orientador e do Coordenador do Curso serão encaminhados à Extensão por meio de formulário eletrônico.

§2º O descumprimento das atribuições por parte do professor é considerado falta grave, incorrendo o mesmo na sanção de afastamento das atividades de orientação durante o período de um ano.

Art. 8º. O Edital para o processo de seleção da Monitoria, elaborado pela Extensão, com as informações enviadas pelas Unidades e homologado pela Reitoria, deverá conter, obrigatoriamente:

- I- relação da(s) disciplinas(s) contempladas, especificando o número de vagas por disciplina;

II- número de vagas por Unidade Curricular;

III- local, horário e período de inscrição;

IV- dia e hora do exame de seleção;

V- requisitos para inscrição, tipo de prova e critérios de classificação.

Art. 9º. O ingresso no Programa de Monitoria é feito, obrigatoriamente, por meio de processo de seleção. Pode inscrever-se para o exame de seleção apenas os alunos do curso do curso, que atenda aos seguintes requisitos:

I. ter sido aprovado na Unidade Curricular, objeto da Monitoria;

II. não ter sofrido sanção disciplinar;

III. estar regularmente matriculado.

Art. 10º. A seleção do monitor será feita mediante prova específica referente à unidade curricular.

§ 1º Os alunos aprovados com nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão classificados, preenchendo-se as vagas existentes por ordem decrescente de notas;

§ 2º No caso de candidatos com notas finais iguais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, seguindo a ordem exposta:

a) aprovação na unidade curricular com a maior nota;

b) maior número de unidades curriculares aprovadas;

c) escolha do orientador.

§ 3º O processo seletivo será válido apenas para o semestre letivo para o qual foi realizado.

§ 4º A Coordenação do curso homologará os resultados e enviará à Extensão as Atas de seleção, com os resultados, dentro dos prazos estabelecidos.

§ 5º Caso haja discordância por parte do candidato com relação ao resultado, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de divulgação do resultado, ao professor orientador e, deste, para a coordenação do curso, em igual prazo.

§ 6º O aluno não pode exercer a monitoria em mais de uma unidade curricular, simultaneamente.

Art. 11º. As vagas distribuídas às Unidades Curriculares e não preenchidas por ocasião do processo de seleção serão remanejadas no âmbito da coordenação do curso no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 1º As vagas não preenchidas neste prazo retornam à Extensão, para possível remanejamento, ouvido a Reitoria.

§ 2º A coordenação do curso deverá comunicar, imediatamente, à Extensão, a vacância surgida por qualquer motivo.

§ 3º A vaga em aberto será preenchida pelo candidato classificado que obteve melhor desempenho no processo de seleção, obedecendo aos critérios de aprovação. Caso não haja candidato classificado, o coordenador poderá requerer, junto à Extensão, a criação de um Exame de Seleção Extraordinário, para o preenchimento da vaga.

Art.12º. A seleção e o exercício das atividades serão orientados e supervisionados pelo Professor Orientador.

Art.13º. O horário das atividades do monitor não poderá, em nenhuma hipótese, prejudicar o horário a que estiver obrigado como discente, nas unidades curriculares do período em que se encontre matriculado.

Art.14º. Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o UNIFACCAMP.

Art.15º. Ao término do exercício das atividades de monitoria, referente ao período letivo respectivo, o aluno e seu orientador receberão Certificado correspondente a função exercida.

§1º Faz jus o certificado o monitor que completar, com aproveitamento de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), as atividades programadas no período de monitoria previsto que é de 1 (um) semestre.

§ 2º O certificado de monitoria é expedido pela Extensão, quando solicitado pelo monitor, via protocolo, e mediante à entrega dos relatórios de avaliação.

§ 3º O exercício integral da monitoria dá direito juntamente com o certificado ao número de horas/aula estabelecidos para a atividade no respectivo curso, para atividades complementares.

Art. 16º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Art.17º. Este Regulamento entra em vigor depois de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Campo Limpo Paulista, ____ de _____ de 202__.

PROF^a SIMARA DA COSTA GUIMARÃES
REITORA

FORMULÁRIO PADRÃO PARA CADASTRO DE MONITORIA

MONITORIA		
UNIDADE CURRICULAR:		
PROF. RESPONSÁVEL:		
CURSO:		
OBJETIVOS:		
JUSTIFICATIVA / RELEVÂNCIA		
PERÍODO DE EXECUÇÃO:		
DATA DE INÍCIO:	CARGA HORÁRIA:	HORÁRIO:
DATA DE TÉRMINO:	horas/aula	

ALUNOS		
ALUNO:		
MATRÍCULA:		
TELEFONE:		
ALUNO:		
MATRÍCULA:		
TELEFONE:		
Professor Responsável:		
Nome:		
Rubrica(s) do(s) Coordenador(es) do(s) Curso(s) _____		

Campo Limpo Paulista, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do Professor da Disciplina

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA DO PROFESSOR(A)

PROFESSORES (AS):
COMPONENTE CURRICULAR:
CURSO:
NÚMERO DE MONITORES:

ATIVIDADES	SIM	NÃO
Houve programação das atividades do monitor		
Houve participação em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.		

OBJETIVOS DA MONITORIA	SIM	NÃO
Contribuiu para o funcionamento da disciplina		
Contribuiu para a formação dos monitores		
Propiciou formação acadêmica mais ampla		
Incentiva o interesse pela docência e a pesquisa		
Despertou vocação acadêmica		
Você acha que os objetivos do programa foram alcançados		

HOUVE SUSPENSÃO DE MONITORIA?	SIM	NÃO
MOTIVO:		

Campo Limpo Paulista, _____ de _____ de 202__.

ASSINATURA DO PROFESSOR (A)

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA DO ALUNO

ALUNO:
MATRÍCULA:
CURSO:
COMPONENTE CURRICULAR:
PROFESSOR RESPONSÁVEL:

AVALIE A ORIENTAÇÃO QUE VOCÊ RECEBEU PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, DURANTE A MONITORIA.

EM SUA OPINIÃO A MONITORIA	SIM	NÃO
Contribuiu para o funcionamento da disciplina		
Contribuiu para sua formação acadêmica		
Propiciou formação acadêmica mais ampla		
Incentivou seu interesse pela docência e a pesquisa		
Despertou vocação acadêmica		
Você se sentiu sobrecarregado com as atividades atribuídas pelo professor		
Houve programação das suas atividades de monitor		
Houve participação em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.		
Sentia-se motivado no exercício da monitoria		
Você acha que os objetivos do programa foram alcançados		

APRESENTE DOIS PONTOS RELEVANTES DO SEU DESEMPENHO NA MONITORIA

APRESENTE DOIS PONTOS FRACOS DO SEU DESEMPENHO NA MONITORIA:

SE ACHAR NECESSÁRIO, FAÇA OBSERVAÇÕES, CRÍTICAS E/OU SUGESTÕES.

Campo Limpo Paulista, _____, de _____ de 202____.

Assinatura do Monitor